

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2024
ATA n. 007/2024

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da OAB - subseção Mafra/SC, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Danielle Kondlatsch; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sr. Elienai da Silva dos Santos; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Rafaela Ribeiro; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Sra. Ivana Jahn; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Thamara Stoeberl; Polícia Militar - Sr. Everton Koupak e Gabinete Municipal - Sr. Rafael Roberto Sigrist. Das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS**: APAE de Mafra - Sra. Eliane de Fátima Konkel; SENAC - Sr. Guilherme Plonkoski; OAB - Subseção Mafra - Sra. Amanda Neimann; AMAE - Amor Exigente - Sra. Carine Aparecida Becker; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo - Sr. Marcio Magnabosco da Silva; APP EEB Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Aloisio Pfeffer. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania; Polícia Civil; Corpo de Bombeiros; APP Beija Flor; Associação Comunitária Vilanovense e SESC. Presentes nesta reunião **como convidados**: Sra. Bruna Petters Kobczinski (EEB Santo Antônio); Sr. Carlos Henrique Breger (EEF Cristo Rei); Sr. Elder Renan Batista (EEB Hercílio Buch); Sr. Júlio Costin (Voz do Rio); Sra. Andreia G. Rauen Nardo (CREAS); Sra. Eliane Bergamini (CREAS); Sr. Danilo Niepodzinski (CREAS) e as Conselheiras Tutelares Sra. Vanessa Zamaro Sigrist; Sra. Edinara Witt Nadolny; Sra. Juliana Maria Bueno da Silva Prestes e Sra. Andrea Paulino. Constatado **quórum** para a reunião, o Presidente do CMDCA, Sr. Marcio Magnabosco da Silva, deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 11/2024/CMDCA, enviado através do grupo de whatsapp aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar), com a seguinte Ordem do Dia: - aprovação da **Ata de n. 006/2024 (ordinária)**, datada de 12/06/2024, enviada anteriormente para leitura prévia, via whatsapp, aos conselheiros de direitos. A **Ata de n. 006/2024 foi aprovada em sua íntegra** pelos conselheiros presentes. Continuando, **foi feita a leitura das**

Correspondências Expedidas e Recebidas, a saber: **Correspondências Expedidas: Ofício n. 011/2024/CMDCA**, enviado através do grupo de watsapp, aos conselheiros municipais de direitos (c/c ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião ordinária nesta data. **Email enviado a Associação Amigos da Cultura Mafrense**, informando de documentos faltantes referente Edital n. 01/2024/CMDCA. **Com resposta** de que a referida entidade está totalmente comprometida em resolver essa questão. Porém, até o presente momento, não encaminharam a documentação faltante. **Email** encaminhando 1º apostilamento referente troca de gestor de parcerias (Termo de Colaboração n. 015/2024), considerado o declínio da Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza em desempenhar esta função e indicado o Sr. Elienai da Silva Santos. Foi informado pelo Sr. Elienai de que compõem, atualmente, a Comissão de Seleção de Projetos/CMDCA/FIA, não podendo ser gestor de parcerias aprovadas pela referida Comissão. Foi deliberado que será encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando indicação de outro gestor de parcerias, em substituição ao Sr. Elienai. Seguindo, foi passado à **leitura das correspondências recebidas**, a saber: **Confirmação de inscrição** das Conselheiras Tutelares Vanessa Zamaro Sigrist e Edinara Witt Nadolny no **13º CONGRESSUL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SGDHCA**, que acontecerá de 12 a 15/08/2024, em Foz do Iguaçu/PR. **Ofício da APP da EEB Monteiro Lobato**, solicitando o cancelamento do Termo de Colaboração n. 012/2024 - Projeto “Escola de Pais - Diálogos e Laços no Desenvolvimento dos Educandos”, tendo em anexo comunicado da Sra. Aline Drapala, informando que não irá mais desenvolver o referido projeto por motivos pessoais. Foi informado pela Sra. Maíke que já foi prestado contas da primeira parcela recebida pela APP. O Sr. Márcio (Presidente), irá verificar junto a Procuradoria Municipal de como proceder para o cancelamento do Termo de Colaboração n. 012/2024. **Ofício da APP da EEB Monteiro Lobato**, solicitando o pagamento de todas as parcelas atrasadas dos projetos que estão em andamento através do Edital de Chamamento Público n. 004/2023/CMDCA/FIA, a saber: Projeto Som dos Anjos (parcelas 3 e 4), Projeto Monteiro Canta e Encanta (parcelas 3 e 4) e Projeto Laboratório das Emoções (parcelas 2 e 3 - estando este em fase de finalização). **Ofício n. 60/2024/APAE**, solicitando apostilamento (pagamento das parcelas que estão em aberto/atraso) referente Projeto “Prevenção de Deficiência: a importância do conhecimento e

engajamento social”. **Ofício n. 61/2024/APAE**, solicitando apostilamento (pagamento das parcelas que estão em aberto/atraso) referente Projeto “A música no cotidiano da Estimulação Precoce: Uma nova perspectiva no processo reabilitatório: 2ª edição”. **Ofício n. 62/2024/APAE**, solicitando apostilamento (pagamento das parcelas que estão em aberto/atraso) referente Projeto “Qualificação Social e Profissional para Jovens Aprendizes com Deficiência Intelectual e Autismo: 3ª edição”. Foram apontadas nos três ofícios: a dificuldade da Comissão de Monitoramento e Avaliação/CMDCA (Análise de Prestação de Contas) em se reunir para analisar as prestações encaminhadas e a necessidade da entidade em regularizar os pagamentos junto a seus credores devido atraso na análise das prestações. **Email da Sra. Carla Schelbauer (contadora)**, encaminhando os Ofícios: n. **003/2024/Associação Desportiva Mafra**; n. **005/2024/AMAB** e n. **003/2024/ ADV Volleybras**, solicitando o apostilamento (pagamento de duas parcelas que estão em aberto/atraso) das referidas Associações, referentes aos Termos de Colaboração n. 008/2024/CMDCA FIA; n. 007/2024/CMDCA FIA e n. 002/2024/CMDCA FIA respectivamente. **Foi deliberada a não aprovação de apostilamento das parcelas em atraso para as entidades acima elencadas.** O Sr. Marcio (Presidente) se comprometeu em buscar solução para tal situação, em consulta a Procuradoria Municipal. Foi informado pela Sra. Eliane (APAE) que o seminário, a ser realizado em agosto/2024 referente a questões dos transtornos psiquiátricos na infância e adolescência, com foco na dificuldade de pais e professores em trabalharem essas questões, programado no Projeto “Prevenção de Deficiência: a importância do conhecimento e engajamento social”, provavelmente não acontecerá, pois a entidade está em dúvida quanto a realização do mesmo e não tem condições de arcar com os custos, estando no aguardo do pagamento das parcelas em atraso para tal. O palestrante é o Dr. Maurício Nasser Ehlke, especialista em Medicina Forense e Psiquiatria pela Universidade Federal do Paraná. A data de realização do seminário (agosto/2024) foi acertada com o palestrante já em abril/2024 e depende da disponibilidade de agenda do mesmo. **Email do Núcleo Regional de Educação AMS - Direitos Humanos - PR**, solicitando encaminhamento ao Conselho Tutelar de Mafra/SC, de situação de risco da adolescente T.L.O, residente em Mafra/SC mas estudante em escola de Rio Negro/PR. Encaminhado pelo CMDCA ao Conselho Tutelar. Em continuidade, foi relatado pelo Sr. Márcio (Presidente) que solicitou orientações sobre contratar um contador (com recursos do FIA) para a realização da

análise das prestações de contas dos projetos financiados com recursos do FIA e emissão de parecer, não sendo de responsabilidade da atual comissão do CMDCA tal tarefa. **Email do Núcleo Regional de Educação AMS - Direitos Humanos - PR**, solicitando encaminhamento ao Conselho Tutelar de Mafra/SC, de situação de risco da adolescente A.S.M, residente em Mafra/SC mas estudante em escola de Rio Negro/PR. Encaminhado pelo CMDCA ao Conselho Tutelar. Foi informado pela conselheira tutelar Edinara que ambas as situações já foram atendidas pelo órgão.

Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos, informando que a Capacitação em SGD (Sistema de Garantia de Direitos) pela Escola de Conselhos conta com sessenta (60) inscrições. Em breve, a AMPLANORTE terá uma turma exclusiva (turma 7) e os inscritos receberão email com os encaminhamentos necessários.

Email da FEPESE, divulgando a Formação Avançada (on line): Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, tendo como público-alvo: profissionais que atuam no SGD da Criança e Adolescente e profissionais que atuam em políticas públicas de educação e correlatas.

Circular n. 053/2024, da Vigilância Epidemiológica de Mafra/SC, divulgando ação de Monitoramento das Estratégias de Vacinação para Poliomelite e Sarampo, no período de 01 a 31 de julho de 2024, tendo como público alvo crianças de 06 meses a menores de 05 anos, residentes em Mafra.

Ofício n. 065/Grupo Farol Eventos/2024, convidando para Capacitação “Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar”, a ser realizada nos dias 28/29 e 30/08/2024 - Aracajú/SE. A capacitação objetiva desenvolver e implementar estratégias de atendimento psicossocial integrado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Email da 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra - Processo 5004406-75.2021.8.24.0041, encaminhando cópia do despacho proferido e cientificando o CMDCA para que tome ciência do crédito, podendo buscar meios para cobrança. O Sr. Márcio (Presidente) se comprometeu em buscar solução para tal situação.

Email ITAÚ Social, informando do 2º Webnário Tira Dúvidas do Edital FIA/2024.

Email ITAÚ Social, informando de prorrogação do prazo previsto para inscrição no Edital FIA/2024 até a data de 12/07/2024. Inicialmente o prazo de encerramento das inscrições era 05/07/2024. Foi informado pelo Sr. Márcio (Presidente) que o Edital ITAÚ/FIA/2024 (já encaminhado anteriormente aos conselheiros de direitos e entidades registradas no CMDCA) objetiva apoiar serviços, programas e projetos que contribuam para a garantia dos direitos educacionais das crianças e dos adolescentes. O referido Edital aceita apenas inscrições de projetos

efetuadas pelos CMDCA's, que são órgãos responsáveis pela deliberação e controle da política de garantia de direitos da criança e do adolescente e pela gestão dos seus respectivos Fundos (FIA). A decisão e efetivação da inscrição de um (01) projeto é de responsabilidade do CMDCA, **diante da definição das prioridades locais**. Inicialmente, o CMDCA deveria realizar seu cadastro na Plataforma de Editais ITAÚ Social e em seguida inscrever a proposta escolhida com cópia da ata de reunião do Conselho que consagrou a decisão de inscrição. Foi esclarecido que uma entidade (ONG Voz do Rio) demonstrou interesse em apresentar projeto para tal fim. Foi informado pela Sra. Eliane de Fátima Konkel (conselheira APAE) que a entidade que representa também aventou a possibilidade de apresentar projeto ao CMDCA para inscrição no Edital ITAÚ/FIA/2024, mas têm dificuldade de pessoal para elaborar o referido projeto, uma vez que é um processo extremamente burocrático. Foi indagado se a Prefeitura Municipal tem setor/profissional específico na elaboração de projetos e que pudesse auxiliar as entidades neste quesito. Foi esclarecido pelo Sr. Rafael Sigrist que a Prefeitura Municipal conta com a assessoria da Sra. Ariana Chagas para tal. Diante das colocações e devido ao curto prazo de cadastro e inscrição, bem como a dificuldade de juntada da documentação exigida para tal, foi deliberado pelo Presidente em não inscrever proposta pelo CMDCA de Mafra/SC no Edital ITAÚ/FIA/2024. Em próximo Edital e com o apoio da Prefeitura Municipal na elaboração de projetos, poderemos selecionar e inscrever proposta que atenda as prioridades locais. Foi sugerido pelo Sr. Júlio Costin (ONG Voz do Rio) para que o CMDCA faça, ao menos, o seu próprio cadastro junto ao ITAÚ Social. Esclareceu que, os dados da organização que executará a proposta inscrita e devidamente selecionada, poderão ser enviados até o dia 14/03/2025. Ficou definido que será analisada esta possibilidade, devido ao curto prazo para envio de documentação.

Ofício Voz do Rio, solicitando ao CMDCA: inclusão do whatsapp institucional da Voz do Rio no grupo de discussões do CMDCA (informado que o whatsapp do CMDCA é de uso exclusivo dos conselheiros de direitos - titulares e suplentes); inscrição do CMDCA no Edital FIA/2024 - Itaú Social (prazo se encerra em 12/07/2024) e Conselho terá até 14/03/2025 para selecionar a organização que irá desenvolver o projeto; inclusão de arguição das propostas a serem enviadas para o próximo Edital de Chamamento Público/CMDCA/FIA; revisão na forma de pontuação e itens avaliados para a escolha dos projetos apresentados nos Editais de Chamamento Público/CMDCA/FIA; inclusão de membro da sociedade civil na Comissão de Seleção

de Projetos/CMDCA (esclarecido que a referida comissão já conta com membros da sociedade civil em sua composição); envio das Atas das reuniões/2024 do CMDCA, visto não estarem disponíveis no site da Prefeitura Municipal até a presente data (esclarecido que são publicadas, após aprovação da plenária, no site oficial da Prefeitura - ícone GOVERNO - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - CMDCA) e envio de pauta e local a serem realizadas as reuniões, com no mínimo uma semana de antecedência, para o email ongvozdorio@hotmail.com (esclarecido que o calendário das reuniões com as datas/horários e local de realização encontram-se publicadas no site indicado acima). Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas e em continuidade a pauta estabelecida, foi passado para os **Assuntos Deliberativos**, a saber: **Pendência documental de entidades referente projetos Edital de Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA FIA** - no aguardo de parecer jurídico da Procuradoria Municipal. Foi ressaltado que, após parecer da Procuradoria Municipal e deliberação da plenária, o CMDCA deverá emitir Resolução com o resultado final dos projetos selecionados. **Seguindo**, foi feita a **apresentação** pela equipe do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, **do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) de Mafra/SC**. O referido documento foi encaminhado, via whatsapp, aos conselheiros de direitos para leitura prévia. Como poucos conselheiros fizeram a leitura prévia, foi **deliberado pelo Sr. Márcio (Presidente) que o PPP será apresentado na data de hoje mas sua aprovação será feita na próxima reunião ordinária do CMDCA (agosto/2024), com o compromisso de leitura acurada por todos os conselheiros**. Após a aprovação, será emitida a devida Resolução pelo Conselho Municipal. **Em continuidade**, os técnicos Andréia Rauen Nardo (assistente social) e Danilo Niepodzinski (psicólogo) fizeram a apresentação do referido documento. A Sra. Andréia lembrou aos conselheiros presentes que o Regimento Interno do serviço foi aprovado pelo CMDCA em reunião realizada em maio/2024. Foi esclarecido que o serviço em tela faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS e atende adolescentes autores de atos infracionais, sendo que a prática de atos infracionais por adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e jovens (de 18 a 21 anos) pode resultar na aplicação, pelo Poder Judiciário, de medidas socio educativas, em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação

de Serviço à Comunidade (PSC). O referido serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, visando sua promoção social à medida que busca evitar a reincidência da prática infracional. Foram apresentados os objetivos do serviço; ações e atividades; recursos financeiros e humanos; monitoramento e avaliação e os gráficos com o perfil dos adolescentes atendidos; atos infracionais praticados de 2014 a 2024; locais de maior incidência, etc. **Continuando**, passou-se aos **assuntos informativos**: o Sr. Márcio (Presidente) informou que realizou **recente visita às dependências do Conselho Tutelar**, onde dialogou com os atuais conselheiros tutelares, procurando conhecê-los e saber das dificuldades no desempenho de suas funções. Parabenizou o Conselho Tutelar pelas instalações onde funciona o órgão. Foi passada a palavra a Sra. Edinara Witt Nadolny (conselheira tutelar/coordenadora). Foi apontado que, atualmente, a maior dificuldade do Conselho Tutelar é a falta de psicólogos na rede de saúde, para o encaminhamento dos casos que necessitam da intervenção desse profissional. Contamos com apenas cinco (05) psicólogos nesta política, sendo que dois (02) profissionais estão em cargo comissionado. O CAPS atende a partir de treze (13) anos e a CMEDI - Clínica Municipal Especializada em Desenvolvimento Infantil até 12 anos. Os ESF - Estratégia Saúde da Família estão com uma lista de espera para avaliação psicológica de novecentas (900) pessoas e a CMEDI com cento e quarenta (140). O que fazer? Foi informado pelo Sr. Elienai (S.M. de Educação, Esporte e Cultura) que sua secretaria conta com uma (01) psicóloga (em licença maternidade) e que foram abertas duas (02) vagas (através de credenciamento) para atender a demanda desta política junto as escolas municipais. Foi esclarecido pela Sra. Danielle (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação) que as demandas apresentadas pela política de saúde não podem ser sanadas pelos profissionais psicólogos das outras políticas (Educação/Assistência Social), cada qual com atuação dentro de suas especificidades. Sugeriu a necessidade de se alterar a Lei Municipal n. 3.179/2017, que institui o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Desenvolvimento Funcional e dá outras Providências em Mafra/SC, buscando a ampliação/criação de mais vagas. **Foi deliberado que o CMDCA, dentro das suas competências de formular e acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes e fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos desse público, irá procurar a SM de Saúde para dialogar sobre situação acima apresentada.** Em seguida, foi informado pela a Sra.

Danielle (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação), que a **Capacitação Escuta Especializada e Fluxo Municipal** será realizada, para a rede intersetorial de garantia de direitos de crianças e adolescentes e CMDCA, em agosto/2024. A referida capacitação será ministrada pela Sra. Nelize Cardoso, com carga horária de 16hs. Na data de 09/08/2024 a capacitação acontecerá o dia todo e o restante em duas tardes ou duas manhãs. Além de capacitar a rede de atendimento, se objetiva recompor o grupo dos profissionais responsáveis pela realização da Escuta Especializada em Mafra. Atualmente, apenas a Sra. Estela Bergamini (S.M. de Educação, Esporte e Cultura) está realizando o procedimento. Foi esclarecido que dos cinco (05) profissionais indicados e capacitados para tal, quatro (04) solicitaram seu afastamento dessa função. Compreendendo a complexidade do procedimento de Escuta Especializada e ser um trabalho adicional ao profissional vinculado as políticas públicas, exercendo este uma função a mais vinculada ao trabalho já desenvolvido, foi sugerido verificar junto ao Executivo Municipal a possibilidade de se remunerar os profissionais interessados na realização do mesmo. Em continuidade, a Sra. Maíke (Secretária), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 14/08/2024 (4ª feira), às 10hs, no OAB - subseção Mafra**. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Sr. Márcio, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.